Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
Praça General Humberto Delgado
4019-001- Porto

Processo	**NUP/14186/2020/CMP**

Porto, 24-02-2020
Ofício: NUD/87014/2020/CMP

Requerente: Divisão Municipal de Infraestruturas Viárias
Resposta ao documento: NUD/85672/2020/CMP
Local: BOAVISTA (Av.ª da)

À
Divisão Municipal de Infraestruturas Viárias
Praça General Humberto Delgado
4019-001 Porto

Com o conhecimento a:
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM.
Domus Social, EM.
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Condicionamento de trânsito.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 24/02/2020, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, Bruno Eugénio, Eng.º pela Ordem de Serviço NUD/344219/2019/CMP, de 26/09/2019 o pedido de condicionamento de trânsito, **com as condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito**.

Assim, por motivo de obras públicas da empreitada de "*Reabilitação de Juntas de Dilatação*" e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Via de Cintura Interna, em ambos os sentidos da passagem superior de acesso/saída para a Avenida da Boavista, numa extensão aproximada de 50 metros, do dia 26 ao dia 29 de fevereiro, das 00H00 às 07H00, das 10H00 às 16H00 e das 21H00 às 24H00.

Todos os condicionamento de trânsito serão assegurados pela Polícia.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica Superior

Anexos:
1. Cópia da Informação e planta do técnico NUD/86534/2020/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/344219/2019/CMP, de 26/09/2019

Informações - **Gabinete do Munícipe**:
Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** (2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00)
Serviço de Atendimento Virtual/ Fale Connosco: **http://balcaovirtual.cm-porto.pt**
Serviço de Atendimento Presencial: Praça do General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto/ Horário de inverno (de outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira - 9h00 às 17h00; 4.ª feira - 9h00 às 20h00 / Horário de verão (de junho a setembro): 2ª a 6ª feira - das 9h00 às 17h00

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
Praça General Humberto Delgado
4049-001 Porto

Processo	**NUP/14186/2020/CMP**

Porto, 24-02-2020
Informação: NUD/86534/2020/CMP

Requerente: Divisão Municipal de Infraestruturas Viárias
Resposta ao documento: NUD/85672/2020/CMP
Local: BOAVISTA (Av.ª da)

Assunto: Análise de pedido de licença de condicionamento de estacionamento/trânsito programado.

1. Enquadramento

1.1 O presente pedido concerne à autorização para efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Via de Cintura Interna, em ambos os sentidos da passagem superior de acesso/saída para a Avenida da Boavista, numa extensão aproximada de 50 metros, com início previsto no dia 26/02/2020 e termo no dia 29/02/2020.

1.2 O condicionamento de trânsito com estreitamento de via é solicitado por motivo de obras públicas, realização de trabalhos no âmbito da Empreitada de "Reabilitação de Juntas de Dilatação".

2. Antecedentes e processos relacionados

2.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito/estacionamento.

2.2 O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de trânsito com estreitamento de via não é objeto de licenciamento pela Câmara Municipal do Porto.

3. Condicionantes e situações específicas

3.1 O condicionamento de trânsito com estreitamento de via deverá ser efetuado das 00:00 às 07:00 horas, das 10:00 às 16:00 horas e das 21:00 às 24:00 horas, com recurso à vedação da obra e ficar condicionado ao acompanhamento por elementos da Divisão de Trânsito da PSP ou da Polícia Municipal, sendo responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para garantir esse acompanhamento.

3.2 A autorização para realização do condicionamento de trânsito com estreitamento de via deve ficar condicionada à colocação por parte do requerente da sinalização temporária em conformidade com a planta de trabalho anexa a esta informação e com os decretos regulamentares 22-A/98 e 41/02 de 1 de Outubro e 20 de Agosto, respetivamente.

3.3 A realização do condicionamento de trânsito com estreitamento de via, deverá garantir permanentemente uma largura livre mínima de 6,50 metros, para circulação de trânsito em ambos os sentidos.

Informações - Gabinete do Munícipe:
Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** (2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00)
Serviço de Atendimento Online/ Fale Connosco: **http://balcaovirtual.cm-porto.pt**
Serviço de Atendimento Presencial: Praça do General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto (2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00)

3.4 Devem tomar-se providências para a proteção e serventia de veículos e peões, tais como passadiços e/ou vedação da zona de intervenção, a fim de evitar possíveis danos.

3.5 Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.

3.6 O condicionamento apenas é válido após a receção de um ofício de comunicação final por parte dos serviços municipais.

3.7 Pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, é proibido o exercício de actividades ruidosas temporárias na proximidade de: a) edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas, b) escolas, durante o respectivo horário de funcionamento, e c) hospitais ou estabelecimentos similares. O exercício de actividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de Licença Especial de Ruído (LER) pelo respectivo Município. A presente situação poderá necessitar de LER, pelo que a mesma deve ser solicitada, com a antecedência mínima de 15 dias úteis da data da início dos trabalhos, utilizando para tal impresso próprio, junto do Gabinete do Munícipe (GM) ou em http://balcaovirtual.cm-porto.pt.

3.8 Se for necessário solicitar a prorrogação do condicionamento de trânsito/estacionamento, esse pedido deverá ser efetuado com a maior antecedência possível.

4. Comunicação a cargo do requerente

4.1 Sempre que o condicionamento implicar a realização de trabalhos com atividade ruidosa em horário noturno, deve ser disponibilizada informação aos moradores e comerciantes, através da colocação de flyers ou formatos similares nas caixas de correio, mediante prévia aprovação pelo município, num período entre 5 a 10 dias úteis antes da data de início de realização desses trabalhos.

5. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que as condicionantes enumeradas nos pontos 3 e 4 constem da licença. Propõe-se a autorização do pedido, e a notificação do requerente e das entidades competentes. À consideração superior.

O Gestor do Processo

Informações - Gabinete do Munícipe:
Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** (2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00)
Serviço de Atendimento Online/ Fale Connosco: **http://balcaovirtual.cm-porto.pt**
Serviço de Atendimento Presencial: Praça do General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto (2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00)

Planta de condicionantes

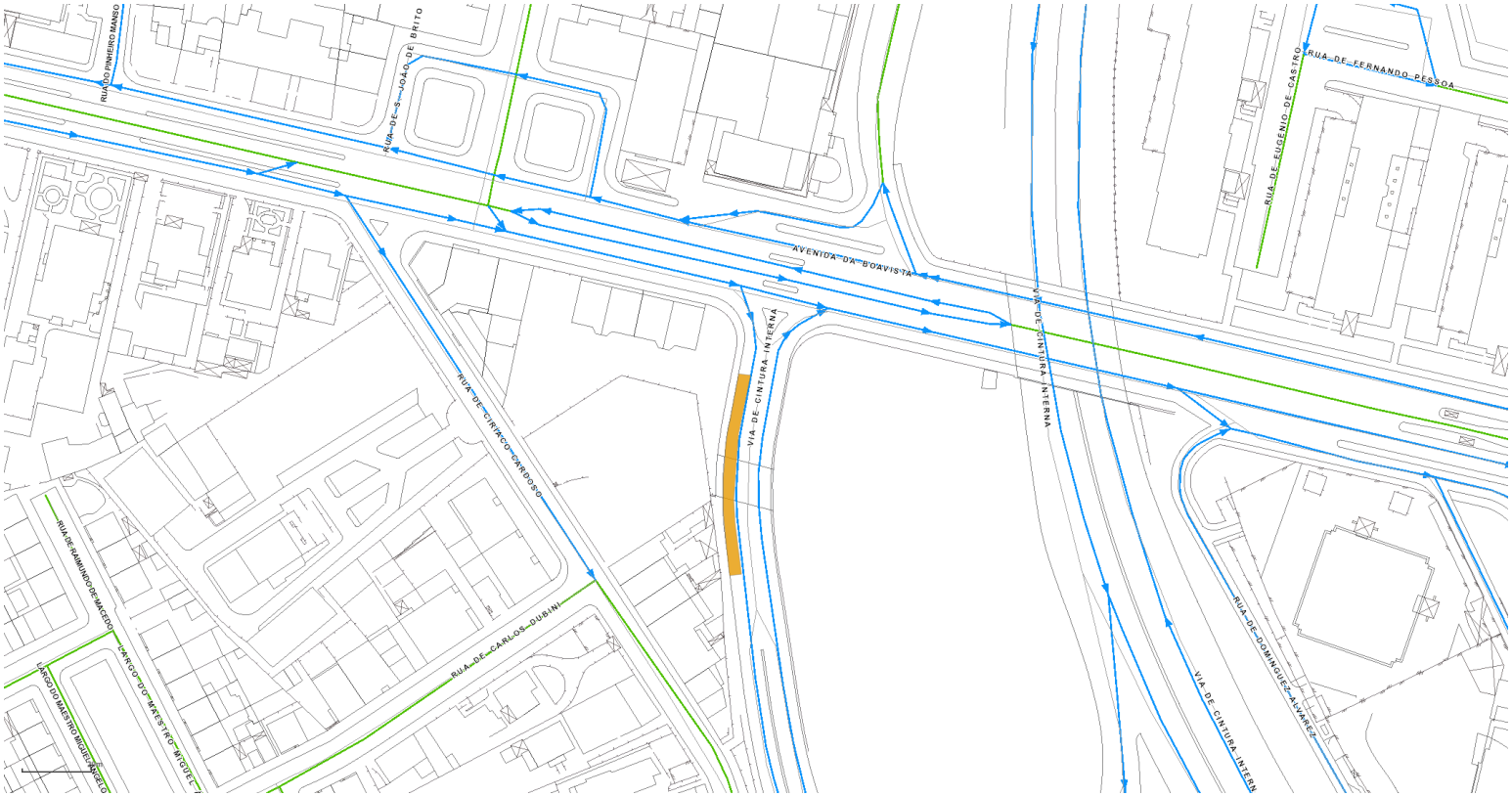

Legenda

- Condicionamento de trânsito com corte total de via
- Condicionamento de estacionamento
- Condicionamento de trânsito com estreitamento de via
- Alteração de sentidos
- Postura de trânsito (um sentido)
- Postura de trânsito (dois sentidos)

NOTA: Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em https://transito.cm-porto.pt

Informações - Gabinete do Munícipe:
Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** (2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00)
Serviço de Atendimento Online/ Fale Connosco: **http://balcaovirtual.cm-porto.pt**
Serviço de Atendimento Presencial: Praça do General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto (2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00)

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
Praça General Humberto Delgado
Paços de Concelho
4000 Porto

Processo:	NUP/14186/2020/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/86914/2020/CMP

Despacho

Defiro

.

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)
Data de Despacho:	24/02/2020

ASSINATURA

Informações - **Gabinete do Munícipe**

Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: **http://balcaovirtual.cm-porto.pt**

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (Outubro a Maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (Junho a Setembro): 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00